



Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

(Orçamento do Estado para 2021)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado e as Deputadas abaixo assinadas apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª:

“CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 210.º-A

Campanha nacional de promoção da diversidade biológica dos recursos genéticos vegetais

Durante o ano de 2021, o Governo promove uma campanha nacional de promoção da diversidade biológica dos recursos genéticos vegetais, que assegure designadamente a sensibilização para a importância da colheita, conservação, documentação e valorização dos recursos genéticos vegetais.

Objectivos:

A colheita, conservação, documentação e valorização dos recursos genéticos assumem uma importância crucial para assegurando a diversidade biológica e uma produção agrícola sustentável, garantindo a conservação dos recursos genéticos e o apoio à implementação de políticas relativas à protecção da biodiversidade. Por isso, com a presente proposta o PAN

pretende promover uma campanha nacional de promoção da diversidade biológica dos recursos genéticos vegetais.

Palácio de São Bento, 06 de Novembro de 2020.

As Deputadas e o Deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real